DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de registro de preço	4
Contratos	4
Atos Administrativos	5
Outros atos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Outros Atos	10
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	12
Atos Legislativos	12
Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.495, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a definição da escala dos plantões de farmácias no Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica definida nos termos deste Decreto, a escala dos plantões de farmácias no Município de Borborema para o período de 23 de março de 2019 a 21 de março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 2.072, de 15 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 2.578, de 15 de agosto de 2002.

Parágrafo único. A escala deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 2º. A responsabilidade pelo plantão compreenderá período semanal, iniciando-se às 08h00min do sábado, mantendo-se atendimento do plantão até o mesmo horário do sábado da semana seguinte.

Parágrafo único. Deverão ser observadas as demais disposições previstas na Lei Municipal nº 2.072, de 15 de julho de 2002 e no Decreto nº 2.578, de 15 de agosto de 2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 23 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de março de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.495, DE 11 DE MARÇO DE 2019.
ANEXO I – ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS

PERÍODO	ESTABELECIMENTO PLANTONISTA	ORDEM
23/03/2019 a 30/03/2019	DROGARIA SÃO SEBASTIÃO	1
30/03/2019 a 06/04/2019	DROGARIA SÃO MARCOS	2
06/04/2019 a 13/04/2019	FARMÁCIA SÃO BENTO	3
13/04/2019 a 20/04/2019	DROGARIA ALIANÇA	4
20/04/2019 a 27/04/2019	DROGARIA DESCONTO	5
27/04/2019 a 04/05/2019	DROGA NOSSA	6
04/05/2019 a 11/05/2019	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	7
11/05/2019 a 18/05/2019	DROGARIA BORBOREMA	8
18/05/2019 a 25/05/2019	DROGARIA NOVELLI	9
25/05/2019 a 01/06/2019	DROGARIA ECONÔMICA	10
01/06/2019 a 08/06/2019	DROGA ADA	11
08/06/2019 a 15/06/2019	DROGARIA CENTRAL DE BORBOREMA	12
15/06/2019 a 22/06/2019	DROGARIA SÃO PEDRO	13
22/06/2019 a 29/06/2019	DROGARIA SÃO SEBASTIÃO	1
29/06/2019 a 06/07/2019	DROGARIA SÃO MARCOS	2
06/07/2019 a 13/07/2019	FARMÁCIA SÃO BENTO	3
13/07/2019 a 20/07/2019	DROGARIA ALIANÇA	4
20/07/2019 a 27/07/2019	DROGARIA DESCONTO	5
27/07/2019 a 03/08/2019	DROGA NOSSA	6
03/08/2019 a 10/08/2019	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	7
10/08/2019 a 17/08/2019	DROGARIA BORBOREMA	8
17/08/2019 a 24/08/2019	DROGARIA NOVELLI	9
24/08/2019 a 31/08/2019	DROGARIA ECONÔMICA	10
31/08/2019 a 07/09/2019	DROGA ADA	11
07/09/2019 a 14/09/2019	DROGARIA CENTRAL DE BORBOREMA	12
14/09/2019 a 21/09/2019	DROGARIA SÃO PEDRO	13
21/09/2019 a 28/09/2019	DROGARIA SÃO SEBASTIÃO	1
28/09/2019 a 05/10/2019	DROGARIA SÃO MARCOS	2
05/10/2019 a 12/10/2019	FARMÁCIA SÃO BENTO	3
12/10/2019 a 19/10/2019	DROGARIA ALIANÇA	4
19/10/2019 a 26/10/2019	DROGARIA DESCONTO	5
26/10/2019 a 02/11/2019	DROGA NOSSA	6
02/11/2019 a 09/11/2019	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	7
09/11/2019 a 16/11/2019	DROGARIA BORBOREMA	8
16/11/2019 a 23/11/2019	DROGARIA NOVELLI	9
23/11/2019 a 30/11/2019	DROGARIA ECONÔMICA	10
30/11/2019 a 07/12/2019	DROGA ADA	11
07/12/2019 a 14/12/2019	DROGARIA CENTRAL DE BORBOREMA	12
14/12/2019 a 21/12/2019	DROGARIA SÃO PEDRO	13
21/12/2019 a 28/12/2019	DROGARIA SÃO SEBASTIÃO	1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

28/12/2019 a 04/01/2020	DROGARIA SÃO MARCOS	2
04/01/2020 a 11/01/2020	FARMÁCIA SÃO BENTO	3
11/01/2020 a 18/01/2020	DROGARIA ALIANÇA	4
18/01/2020 a 25/01/2020	DROGARIA DESCONTO	5
25/01/2020 a 01/02/2020	DROGA NOSSA	6
01/02/2020 a 08/02/2020	FARMÁCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	7
08/02/2020 a 15/02/2020	DROGARIA BORBOREMA	8
15/02/2020 a 22/02/2020	DROGARIA NOVELLI	9
22/02/2020 a 29/02/2020	DROGARIA ECONÔMICA	10
29/02/2020 a 07/03/2020	DROGA ADA	11
07/03/2020 a 14/03/2020	DROGARIA CENTRAL DE BORBOREMA	12
14/03/2020 a 21/03/2020	DROGARIA SÃO PEDRO	13

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de março de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2018 – CREDENCIAMENTO 001/2018

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 16/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: LABORATÓRIO DIAGNOSTIC BORBOREMA LTDA - ME – CNPJ Nº 23.358.486/0001-30. Objeto do termo aditivo: renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 16/02/2019 e término em 15/02/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de fevereiro de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 285/2018 – CARTA CONVITE Nº 02/2018

Termo Aditivo 01 ao contrato nº 18/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MAURO SERGIO CANETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.387/0001-84; Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO. Objeto do Termo Aditivo: renovação de prazo por 12 meses, iniciando-se em 22/02/2019 e com término em 21/02/2020. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2019; Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 20/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: WELLINGTON VITOR FERREIRA BARBOSA 37270276811 - CNPJ Nº 18.934.803/0001-89. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 01/03/2019 e término em 29/02/2020. Reajuste baseado na variação anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento), perfazendo o valor total de R$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 01 de março de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de março de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3727/2018 – TOMADA DE PREÇOS 14/2018

Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 135/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: G.J. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.792/0001-24. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE URBANA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (ANEXO I). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato supracitado por 03 (três) meses, tendo seu início no dia 27/02/2019 e término em 26/05/2019. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2.019 – Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de fevereiro de 2.019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3428/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 75/2018

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 120/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de valor. A partir de 20/02/2019, o valor do ETANOL passará de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) para R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2.019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de fevereiro de 2.019 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 339/2019, Pregão Presencial nº 009/2019

Ata de Registro de Preços nº 03/2019, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS AUTOMOTIVOS (CARTER, DE AR INTERNO E EXTERNO, DIESEL, GASOLINA, TRANSMISSÃO, HIDRAÚLICO, DESUMIDIFICADOR, D'ÁGUA, RESPIRO) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Valor Total Estimado: R$ 62.086,00 (sessenta e dois mil e oitenta e seis reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2019 e com término em 19 de fevereiro de 2020. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de fevereiro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 39/2019, Pregão Presencial nº 005/2019

Contrato 30/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PAULO JOSÉ DEANGELIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.799/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA EMENDA 2018.075.014-1 E PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. Valor Contratual: 18.720,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

(dezoito mil, setecentos e vinte reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando-se em 27/02/2019 à 26/05/2019. FICHAS nº 330 E 386. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de fevereiro de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atos Administrativos

Outros atos

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 01/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio De Martin de Borborema".

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio De Martin de Borborema", inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.035/0001-72, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de assistência profissional a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 01/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: R$ 96.077,60 (noventa e seis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos), tendo como Fontes de Recursos: FR 01 Tesouro Municipal: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e FR 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados: R$ 16.077,60 (dezesseis mil, setenta e sete reais e sessenta centavos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais; Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 08/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Amigos do Caminho da Fé, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.044/00001-19, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância turística, envolvendo a manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 08/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: R$ 3.651,56 (três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo; 23.695.0017.2025 – Manutenção e Desenvolvimento do Turismo; 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; FR 01 Tesouro. Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 07/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Voluntária no Combate ao Câncer de Borborema, inscrita no CNPJ sob o nº 06.951.165/0001-25, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de apoio às pessoas acometidas de câncer, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 07/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – FR 01 Tesouro; Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 03/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT, inscrita no CNPJ sob o nº 47.521.935/0001-87, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de pessoas com deficiência visual, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 03/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – FR 1 Tesouro; Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 06/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação “Jacy Pinheiro” de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP”.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - Associação “Jacy Pinheiro” de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP”, inscrita no CNPJ sob o nº 05.590.357/0001-90, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, visando o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 13 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 06/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.16 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 08.243.0031.2054 Manutenção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 01; Prefeitura Municipal de Borborema, 28

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de fevereiro de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 05/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação São Sebastião de Borborema - ASSB.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação São Sebastião de Borborema-ASSB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.649/0001-69, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 05/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – FR 01 Tesouro; Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 04/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 02.481.654/0001-00, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de crianças/adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 04/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: até R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – FR 01 Tesouro; Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Vigilância Sanitária do Município de Borborema - SP
Despacho do Diretor, de 14/02/2019

O Diretor da Vigilância Sanitária de Borborema tendo em vista as determinações da Portaria SVS/MS 344/98, da Portaria SVS/MS 6/99 e da Portaria CVS 23/2003, comunica que a Drogaria/Farmácia Aléia LTDA - EPP estabelecido à Rua: Quintino Bocaiuva nº 555, Borborema/SP, está cadastrado e autorizado a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base da substância da lista “C2” - RETINÓIDES da Portaria SVS/MS 344 de 1/2/98.

O não cumprimento das mencionadas legislações acarretará o cancelamento do presente cadastro, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação vigente. Claudenir Vieira da Silva.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 02/2019

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a

Organização da Sociedade Civil – Associação de Amigos do Autista-AMA-RP.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação de Amigos do Autista-AMA-RP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.989/0001-37, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de pessoa em Educação Especial portadora de T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista), em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 02/2019; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2019; VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – FR 01 Tesouro; Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 28/02/2019

Exercício: 2019
Página: 1/1

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**6.466.000,00**	**6.466.000,00**	**687.642,28**
IMPOSTOS	**5.598.000,00**	**5.598.000,00**	**513.531,77**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	96.259,12
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	30.000,00	30.000,00	1.974,74
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.300.000,00	1.300.000,00	5.227,09
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.100.000,00	1.100.000,00	7.722,75
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.000,00	6.000,00	988,90
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	86.557,66
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	265.910,17
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	150.000,00	150.000,00	24.837,55
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	6.000,00	6.000,00	24.053,79
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**657.000,00**	**657.000,00**	**120.066,21**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	500.000,00	100.253,58
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	100.000,00	16.963,46
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	2.433,73
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	415,44
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**211.000,00**	**211.000,00**	**54.044,30**
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	200.000,00	52.608,65
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	1.435,65
TRANSFERÊNCIAS	**32.100.000,00**	**32.100.000,00**	**6.658.178,38**
FEDERAIS	**15.050.000,00**	**15.050.000,00**	**2.812.059,93**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.500.000,00	14.500.000,00	2.803.468,73
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	450.000,00	450.000,00	8.591,20
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	100.000,00	100.000,00	0,00
ESTADUAIS	**17.050.000,00**	**17.050.000,00**	**3.846.118,45**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	14.800.000,00	14.800.000,00	2.548.910,39
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.278.145,58
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	150.000,00	150.000,00	19.062,48
TOTAL DAS RECEITAS	**38.566.000,00**	**38.566.000,00**	**7.345.820,66**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.420.000,00**	**6.420.000,00**	**1.331.635,63**
FEDERAIS	**3.010.000,00**	**3.010.000,00**	**562.411,93**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	2.900.000,00	2.900.000,00	560.693,71
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	90.000,00	90.000,00	1.718,22
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00
ESTADUAIS	**3.410.000,00**	**3.410.000,00**	**769.223,70**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	2.960.000,00	2.960.000,00	509.782,04
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	420.000,00	420.000,00	255.629,16
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	30.000,00	30.000,00	3.812,50
TOTAL LÍQUIDO	**32.146.000,00**	**32.146.000,00**	**6.014.185,03**

BORBOREMA, 11 de Março de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Outros Atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 43, DE 28/02/2019 | Exercício: 2019 | Página: 1/2

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	498.502,80	Despesa Orçamentária:	1.702.035,98
Receita ExtraOrçamentária:	334.086,15	Despesa ExtraOrçamentária:	7.050,65
Total da Receita:	832.588,95	Total da Despesa:	1.709.086,63
Saques Bancários:	9.695.848,50	Depósitos Bancários:	8.819.350,82
Sub-Total:	10.528.437,45	Sub-Total:	10.528.437,45
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	10.528.437,45	**TOTAL DE SAÍDAS:**	10.528.437,45

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
11	73103 - X	BRASIL - ENSINO	01	200.000	0,00	753.378,06	753.378,06	0,00
461	130011 - 3	BRASIL - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	0,00	1.125,90	1.125,90	0,00
566	73040 - 8	BRASIL - MOVIMENTO	01	110.000	160.160,78	2.879.336,42	2.558.391,32	481.105,88
568	45000002 - 3	SANTANDER - MOVIMENTO	01	110.000	1.095.909,05	3.130.948,56	4.175.457,23	51.400,38
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	20.346,34	10.541,03	2.108,21	28.779,16
588	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	0,00	16.624,28	16.624,28	0,00
592	73053 - X	BRASIL - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	0,00	4.504,88	4.504,88	0,00
662	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	9.294,79	742.021,32	735.491,77	15.824,34
735	12890 - 2	BRASIL - PNATE	05	220.004	3.584,64	0,00	3.584,64	0,00
765	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	4.324,99	44.619,02	43.693,70	5.250,31
785	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	0,00	1.902,50	1.902,50	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	4.913,28	0,00	0,00	4.913,28
825	13846 - 0	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	0,00	45,04	45,04	0,00
830	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	5.520,15	5.520,15	0,00
832	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	15.326,45	15.326,45	0,00
				TOTAL:	1.298.533,87	7.605.893,61	8.317.154,13	587.273,35

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRASIL - ENSINO - APLIC	01	200.000	140.278,61	3.899,76	57.151,10	87.027,27
114	7230 - 3	BRASIL - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	97.769,08	0,00	0,00	97.769,08
143	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB - APLIC	02	260.000	359.718,04	169.526,47	411.886,84	117.357,67
462	130011 - 3	BRASIL - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	27.849,40	0,00	1.125,90	26.723,50
571	7018 - 1	BRASIL - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	694,10	0,00	0,00	694,10
573	5590 - 5	BRASIL - PRAINHA - APLI	01	110.000	187.228,00	0,00	0,00	187.228,00
577	507981 - 0	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	402,78	23.700,14	4.740,03	19.362,89
579	73037 - 8	BRASIL - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	11.128,32	128,64	25,72	11.231,24
583	73029 - 7	BRASIL - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	1.602,43	351.088,66	350.728,61	1.962,48
585	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR - A	01	110.000	888,39	0,00	0,00	888,39
587	8850 - 1	BRASIL - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	9.725,92	0,00	0,00	9.725,92
589	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	4.772,36	16.624,28	166,24	21.230,40
593	73053 - X	BRASIL - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	5.628,11	4.504,88	0,00	10.132,99
597	8640 - 0	BRASIL - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	24,77	0,00	0,00	24,77
599	8793 - 9	BRASIL - SNA - SIMPLES	01	110.000	847,31	207,08	0,00	1.054,39
603	10132 - X	BRASIL - PREFEITURA MUN	01	110.000	1.129,36	0,00	0,00	1.129,36
605	130260 - 4	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	978,24	0,00	0,00	978,24
607	130004 - 0	BRASIL - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	1.277,91	0,00	0,00	1.277,91
609	180020 - 5	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3,13	0,00	0,00	3,13
615	8138 - 8	BRASIL - FSSMB - APLICA	01	110.000	9.483,51	0,00	0,00	9.483,51
623	11148 - 1	BRASIL - CONDEMA - APLI	01	110.000	207,88	0,00	0,00	207,88
629	9925 - 2	BRASIL - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	71,04	0,00	0,00	71,04
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	2.995,16	0,00	0,00	2.995,16
635	5577 - 8	BRASIL - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	70.600,92	5.239,65	0,00	75.840,57
659	1 - 0	CAIXA FEDERAL - MOVIMENTO - AP	01	110.000	1.698.338,43	172.558,11	172.558,11	1.698.338,43
661	10 - 9	CAIXA FEDERAL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3.985,89	96.432,08	19.286,42	81.131,55
663	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	32,27	0,00	0,00	32,27
667	12234 - 3	BRASIL - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	334,63	0,00	0,00	334,63
736	12890 - 2	BRASIL - PNATE - APLICA	05	220.004	3.689,07	3.584,64	0,00	7.273,71

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 43, DE 28/02/2019 | Exercício: 2019 | Página: 2/2

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
744	12813 - 9	BRASIL - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	82.182,25	0,00	0,00	82.182,25
766	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	480,03	0,00	0,00	480,03
782	13337 - X	BRASIL - PMB - IPTU ARR	01	110.000	2.610,44	0,00	0,00	2.610,44
786	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	35.526,41	0,00	2.169,75	33.356,66
790	13341 - 8	BRASIL - PMB - SUCUMBÊN	01	110.000	90,67	0,00	0,00	90,67
802	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	117.568,93	0,00	0,00	117.568,93
810	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	28.204,84	0,00	0,00	28.204,84
812	13558 - 5	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.017	7.959,47	0,00	0,00	7.959,47
814	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	42.511,28	0,00	0,00	42.511,28
822	6456 - 4	BRASIL - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	1.052,96	0,00	0,00	1.052,96
826	13846 - 0	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	7.042,35	0,00	45,04	6.997,31
831	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	78.980,28	5.520,15	1.516,47	82.983,96
833	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	52.127,76	15.326,45	12.177,92	55.276,29
840	13983 - 1	BRASIL - Fundo Municipa	01	110.000	38.464,56	0,00	0,00	38.464,56
841	647002 - 6	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.122	86.546,94	0,00	0,00	86.546,94
842	647001 - 8	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.123	109.190,39	0,00	0,00	109.190,39
844	14192 - 5	BRASIL - Recebimentos d	01	110.000	41.652,92	0,00	0,00	41.652,92
846	10786 - 7	BRASIL - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	10.783,07	0,00	0,00	10.783,07
850	11495 - 2	BRASIL - SORRIA SAO PAU	02	301.005	7.391,03	0,00	0,00	7.391,03
852	12697 - 7	BRASIL - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	13.825,01	0,00	0,00	13.825,01
854	13432 - 5	BRASIL - GLICEMIA	02	304.002	4.220,64	0,00	0,00	4.220,64
856	624007 - 1	CAIXA FEDERAL - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	375,33	0,00	0,00	375,33
858	624008 - 0	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.002	94,86	0,00	0,00	94,86
860	624009 - 8	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.003	418,14	0,00	0,00	418,14
866	12789 - 2	BRASIL - FNDE PROGRAMA	05	213.001	247,09	0,00	0,00	247,09
873	624010 - 1	CAIXA FEDERAL - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	167.912,66	345.116,22	345.116,22	167.912,66
875	624011 - 0	CAIXA FEDERAL - INVESTIMENTO-F	05	361.000	213.044,45	0,00	0,00	213.044,45
881	14217 - 4	BRASIL - TRANSF FNDE-ON	05	220.015	4.121,41	0,00	0,00	4.121,41
885	14264 - 6	BRASIL - SECRETARIA DA	02	301.020	157.774,07	0,00	0,00	157.774,07
889	071017 - 2	CAIXA FEDERAL - MINST AGRICULT	05	100.128	35.424,34	0,00	0,00	35.424,34
891	672002 - 2	CAIXA FEDERAL - PM BORBOREMA-A	01	110.000	44,44	0,00	0,00	44,44
895	14551 - 3	BRASIL - FMCD-CRIANCA A	01	110.000	381,53	0,00	0,00	381,53
897	12729 - 9	BRASIL - PAC II - 6000/	05	213.004	437.175,07	0,00	0,00	437.175,07
899	647003 - 4	CAIXA FEDERAL - RECAPEAMENTO A	05	100.126	49.362,79	0,00	0,00	49.362,79
909	14467 - 3	BRASIL - CONVÊNIO 1.407	02	304.003	200.010,00	0,00	0,00	200.010,00
				TOTAL:	4.676.483,47	1.213.457,21	1.378.694,37	4.511.246,31
				TOTAL DOS BANCOS:	5.975.017,34	8.819.350,82	9.695.848,50	5.098.519,66

BORBOREMA, 28 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
CPF 057.485.318-95

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE N° 02/2019.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema no dia 22 de março de 2019.

MIGUEL FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 28, inciso I, letra “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borborema, e,

Considerando que o feriado comemorativo ao Aniversário de Emancipação do Município - 21 de março - recairá na quinta-feira, ensejando a suspensão do expediente no dia seguinte;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal naquele dia se revela conveniente e justificável pela possibilidade da redução de despesas.

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema no dia 22 de março de 2019 - sexta-feira -, em virtude da comemoração do Aniversário de Emancipação do Município de Borborema.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 11 de março de 2019.

MIGUEL FONTANA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo